



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Planejamento Estratégico – CAU/SP Gestão 2018/2020

**DELIBERAÇÃO Nº 038/2018 – COA-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/SP – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 13 de setembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o avanço do calendário corrente 2018;

Considerando que as capacitações dos conselheiros sobre planejamento estratégico do CAU, a ser realizado pela funcionária do CAU/BR Maria Filomena Paulos já está decidido; e

Considerando que é competência da COA e da CPFI o planejamento estratégico conforme regimento interno inciso 12 do artigo 97 e inciso 15 do artigo 98;

**DELIBERA:**

1. Solicitar ao Conselho Diretor e CPFI/SP sobre as etapas, cronograma de execução, metodologia e divisão de competência sobre o planejamento estratégico do CAU/SP gestão 2018/2020;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para as devidas providências.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Tércia Almeida de Oliveira, Rossella Rossetto, André Luis Queiroz Blanco, Violêta Saldanha Kubrusly e Marta Maria Lagreca de Sales, **03 ausências** dos conselheiros Adriana Blay Levisky, Weber Sutti e Ruy dos Santos Pinto Junior, e **01 afastamento** do conselheiro Nabil Georges Bonduki.

São Paulo/SP, 13 de setembro de 2018.

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Coordenadora

ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO  
Membro

MARTA MARIA LAGRECA DE SALES  
Membro

ROSSELA ROSSETTO  
Membro

VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY  
Membro